



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES
COLEGIAIS
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Escolar
CNPJ. 04.454.648/0001-99



CAMPEONATO ALAGOANO DE JUDÔ ESCOLAR

ETAPA COL. SACRAMENTO

**07
JUN**
08hs

CATEGORIAS

FESTIVAL
03 A 11 ANOS

INFANTIL
12 A 14 ANOS

JUVENIL
15 a 17 ANOS



Local



COL. SACRAMENTO

Realização



Apoio



Programa de Apoio
às Federações

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS



CAMPEONATO ALAGOANO DE JUDÔ ESCOLAR 2025 – ETAPA II

REGULAMENTO

I - OBJETIVOS

O Campeonato Alagoano de Judô Escolar 2025 – Etapa Sacramento é um evento escolar, que tem por finalidade promover a confraternização entre praticantes de judô, Professores e Escolas de Alagoas, como também, fomentar a filosofia do desporto escolar como ferramenta da cidadania e inclusão.

II - EVENTO

O Campeonato Alagoano de Judô Escolar 2025 é uma realização da FAEC – federação Alagoana de Esportes Colegiais, filiada à CBDE – Confederação Brasileira do Desporto Escolar, com o apoio do Instituto Cândido Teles e do Programa de Apoio às Federações - PAF.

O evento será realizado no dia 07 de junho de 2025, no Ginásio de Esportes do Colégio Sacramento, situado na Rua Saldanha da Gama, S/N, Farol, Maceió – Alagoas. Link para localização <https://maps.app.goo.gl/xqezHYq4xrsoPvhq7>

O Campeonato Alagoano de Judô será dividido em duas formas de disputa, sendo a primeira em caráter de festival para estudantes-atletas dos 03 aos 11 anos de idade e, a segunda forma, a de competição para estudantes-atletas com mais de 11 anos, conforme segue:

- KIMONINHO 1 (Nascimento em 2021 ou 2022)
- KIMONINHO 2 (Nascimento em 2019 ou 2020)
- KIMONINHO 3 (Nascimento em 2017 ou 2018)
- KIMONÃO (Nascimento em 2014, 2015 ou 2016)
- INFANTIL (Nascimento em 2011, 2012 ou 2013)
- JUVENIL (Nascimento em 2008, 2009 ou 2010)

Após o encerramento das inscrições será divulgado o cronograma de horários de cada categoria.

III - INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas até as 23h59 do **dia 20 de maio de 2025**, com o preenchimento completo do formulário de inscrição, bem como inserindo os documentos solicitados, através do link de inscrição.

Além dos dados e documentos, haverá uma taxa de investimento no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).



Estudantes-atletas de escolas da rede pública de ensino estarão isentos de quaisquer taxas. As inscrições de estudantes-atletas de escolas públicas deverão ser realizadas pela própria instituição de ensino, anexando entre outros documentos o termo de conhecimento da etapa 2 do evento (em anexo).

Dados bancários para o pagamento da taxa de inscrição:

FAEC - Federação Alagoana de Esportes Colegiais

Banco 403 - Cora SCFI

Agência 0001

Conta 4856381-3

Em caso de PIX, a chave é o e-mail alagoas@desportoescolar.org

Professores-técnicos, pais ou a instituição de ensino poderão realizar a inscrição de estudantes-atletas de escolas particulares, desde que um responsável maior de idade preencha o formulário.

Link para a inscrição: <https://forms.gle/vymV14wBBZphany16>

Estudantes-atletas de 03 a 11 anos de idade não precisarão informar o peso na inscrição.

Quando o (a) estudantes-atleta for inscrito e não comparecer no horário e dia do evento, o responsável pela inscrição será julgado pela comissão disciplinar do evento, salvo em casos previamente justificado.

IV – CATEGORIAS

Atletas-escolares poderão participar nas categorias, conforme segue:

FESTIVAL ESCOLAR

- KIMONINHO 1 (03 E 04 ANOS)
- KIMONINHO 2 (05 E 06 ANOS)
- KIMONINHO 3 (07 E 08 ANOS)
- KIMONÃO (09 A 11 ANOS)

COMPETIÇÃO

- INFANTIL (Nascimento em 2011, 2012 e 2013)
- JUVENIL (Nascimento em 2008, 2009 e 2010)

Obs: Estudantes-atletas poderão participar, **apenas** de uma categoria de acordo com a sua idade, não sendo permitida a participação acima ou abaixo de sua faixa de idade.

V - CONGRESSO TÉCNICO

O Congresso Técnico será realizado no dia **22 de maio**, às 19hs de forma virtual e o link será



disponibilizado no grupo dos professores-técnicos inscritos.

VI - JUDOGUI (kimono)

O Judogui dever branco ou azul, não sendo admitidas outras cores, nem aqueles fora dos padrões para a prática de Judô.

O Judogui curto ou apertado não será permitido para o evento.

VII - PESAGEM

Não haverá pesagem para atletas da categoria festival (de 03 a 11 anos).

A pesagem para atletas da competição acontecerá no dia 04 de junho (quarta-feira), das 19hs às 20hs.

Apenas para estudantes-atletas de escolas do interior do Estado, a pesagem poderá ser realizada no dia 07 de junho, das 07hs30min às 08hs **em caráter oficial**.

Haverá tolerância de 200g para as categorias INFANTIL e JUVENIL.

No momento da pesagem, será obrigatória a apresentação de documento original com foto que identifique o(a) estudante-atleta.

TABELA DE PESO

CLASSES	INFANTIL (2011, 2012 e 2013) MAS/FEM	JUVENIL (2008, 2009 e 2010) MAS	JUVENIL (2008, 2009 e 2010) FEM	EX- ESCOLAR MAS	EX- ESCOLAR FEM
CATEGORIAS					
S. LIGEIRO	Até 36kg	Até 50kg	Até 40kg	-----	-----
LIGEIRO	+36 a 40	+50/55	+40/44	Até 60kg	Até 48kg
M. LEVE	+40 a 44	+55/60	+44/48	+60/66	+48/52
LEVE	+44 a 48	+60/66	+48/52	+66/73	+52/57
M. MÉDIO	+48 a 53	+66/73	+52/57	+73/81	+57/63
MÉDIO	+53 a 58	+73/81	+57/63	+81/90	+63/70
M. PESADO	+58 a 64	+81/90	+63/70	+90/100	+70/78
PESADO	+64	+90	+70	+100	+78

VIII - SISTEMAS DE DISPUTA

As regras adotadas serão as vigentes pela ISF, FIJ.

QUANTIDADE DE ATLETAS- ESCOLARES	SISTEMA DE DISPUTA
01	WxO
02	Melhor de três combates
03 a 05	Rodízio simples
06 ou mais	Olímpico (Eliminatória Simples com repescagem dupla)

Classificação e desempate seguirão critérios, conforme segue:

I - Número de vitórias;

II - Contagem de pontos, conforme a seguinte tabela:



A – Vitória por Ippon (ou equivalente)	100 pontos
B – Vitória por Wazari	10 pontos
C – Vitória por Yuko	01 ponto

III – Confronto direto

IV Novo confronto

OBSERVAÇÕES:

1. Os professores-técnicos deverão conferir os nomes e categorias de estudantes-atletas no dia do congresso técnico.
2. No dia da competição haverá cópias de súmulas fixadas na parede com os nomes dos participantes e, no momento em que a categoria for chamada para a área de concentração não haverá chamada.
3. É responsabilidade dos professores-técnicos observarem se os nomes estarão em súmula.
4. As súmulas serão divulgadas no dia 27 de maio e devem ser conferidas pelos professores-técnicos.

IX - DURAÇÃO DOS COMBATES

- INFANTIL 3 minutos
- JUVENIL 4 minutos

X - PREMIAÇÃO

Na forma de Competição serão premiados com medalhas os competidores classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Na forma de festival, todas as crianças serão premiadas, desde que participem do evento.

XI – DO USO DA IMAGEM

Todas as as pessoas inscritas autorizam por meio de seu responsável legal, o uso de imagens captadas durante o evento para fins de divulgação do Desporto Escolar.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os problemas disciplinares serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

Em caso de acidentes ocorridos durante o evento, serão prestados os primeiros socorros médicos, mas não nos responsabilizamos por suas consequências, nem por eventual hospitalização.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

Maiores informações, através do whatsapp 82 98832-9408.

Maceió - Alagoas, 02 de maio de 2025.

Irã Cândido Teles
Presidente



**FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES
COLEGIAIS**
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Escolar
CNPJ. 04.454.648/0001-99



ANEXOS



**CAMPEONATO ALAGOANO DE JUDÔ ESCOLAR – ETAPA SACRAMENTO
TERMO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO**

Nome da Instituição de Ensino
CNPJ
Endereço
Telefone e e-mail
Nome do(a) responsável pela Instituição
Telefone e e-mail

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará do CAMPEONATO ALAGOANO DE JUDÔ ESCOLAR 2025 – ETAPA 2.
2. O Titular consente e concorda com o regulamento da competição, realizada pela Federação Alagoana de Esportes Colegiais – FAEC.
3. Toma conhecimento de que nenhuma taxa de inscrição será cobrada de estudante-atleta de escola da rede pública de ensino, devendo no ato da inscrição, a escola anexar este termo e uma declaração de que o(a) estudante-atleta está devidamente matriculado(a) nesta instituição de ensino.
4. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos menores estudantes-atletas inscritos por esta Instituição de Ensino, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, durante toda a competição. Essas imagens e sons serão captados para divulgação do desporto escolar, transmissão, exibição e reexibição, no todo, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número. Declaro por fim e para os devidos fins, que as informações inseridas por nossa Instituição de Ensino são verdadeiras, ao tempo em que autorizo a participação de nossos(as) atletas escolares, no Campeonato Alagoano de Judô Escolar 2025 – ETAPA 2.

Local e data

Assinatura do responsável pela escola